



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327/2012

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor OSVALDO LUIZ SORGE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor OSVALDO LUIZ SORGE.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de junho de 2012.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

AUTOR: VEREADOR PROF. MARINO FARIA.